



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. t.

n. 31526p. 7

10/02/09

P. de Moraes

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 001/2009**

INTERESSADO:	Ana Carla Bruno
ASSUNTO:	Reconsideração quanto à utilização de recurso após encerramento do projeto "Infra-estrutura de Apoio à Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais do INPA", no âmbito do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores - PPP
PROCESSO:	1805/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

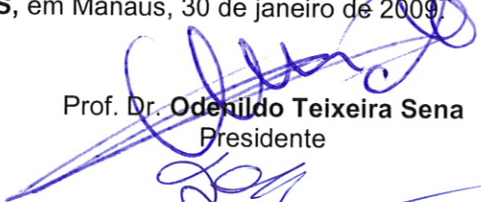
- a) a análise da prestação de contas do projeto "Infra-estrutura de Apoio à Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais do INPA", no âmbito do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores – PPP, coordenado pela pesquisadora Ana Carla Bruno, pela Gerência de Prestação de Contas da Fapeam – GEPCON, que detectou a utilização de recurso, no valor de R\$ 9.378,48 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), fora da vigência do projeto;
- b) o ofício N. 21/08-NPCHS/INPA, da pesquisadora supra, dirigido ao Diretor-Presidente da Fapeam, solicitando reconsideração quanto à utilização desse recurso após encerramento do projeto em pauta;
- c) o Relatório de Visita Técnica N. 112/2008 do Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, que vistoriou todos os bens adquiridos dentro e fora do prazo de vigência do projeto;


DECIDIU :

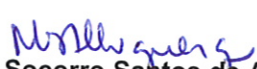
I DETERMINAR a devolução dos bens adquiridos fora da vigência do projeto "Infra-estrutura de Apoio à Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais do INPA", no âmbito do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores – PPP, coordenado pela pesquisadora Ana Carla Bruno, vinculada ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA;

II NOTIFICAR a pesquisadora Ana Carla Bruno, coordenadora do projeto supracitado, no sentido de adverti-la quanto à gravidade do não cumprimento das normas no que tange à prestação de contas de projetos, e quanto a possibilidade de impedimento em concorrer a futuros editais, caso ocorrências dessa natureza se repitam.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de janeiro de 2009.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Maria do Socorro Santos de Albuquerque
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
Conselheira